



INDICAÇÃO Nº 20.938/2015

Indica ao Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia a inclusão das Comarcas de Barra e Ibotirama na Câmara Especial do Extremo Oeste Baiano.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia Dr. Eserval Rocha, para que proceda a inclusão das Comarcas de Barra e Ibotirama na recém instalada Câmara Especial do Extremo Oeste Baiano.

JUSTIFICATIVA

A recente instalação da Câmara Especial do Extremo Oeste Baiano, sediada no município Barreiras - Ba, trouxe um novo marco para o Poder Judiciário baiano, bem como para a população da próspera região em ter mais perto de si a possibilidade de contar com a Justiça em Segundo Grau.

Devido as grandes distâncias que separam os municípios da região da capital do Estado, a Câmara Especial do Extremo Oeste Baiano, veio trazer para as Comarcas de Angical, Baianópolis, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Côcos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luis Eduardo Magalhães, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, Santa Maria da Vitória, Santana, São Desidério, Serra Dourada e Wanderley, a comodidade da descentralização da Justiça levando-a para mais perto da população, tornando mais célere o processo judicial.

Porém, dentro do perfil de facilitar o acesso do Jurisdicionado a Justiça, trazendo-a para mais perto do Cidadão, objetivo principal da implantação da Câmara Especial do Extremo Oeste Baiano, surge de maneira imperativa a inclusão dos municípios da Barra e Ibotirama, cidades prósperas às margens do Rio São Francisco, distantes respectivamente a 683 e 648 km da Capital do Estado e com populações de aproximadamente 50.000 e 26.000 habitantes que também anseiam em usufruir de forma direta desta grande conquista.

Convicto de que a inclusão das Comarcas de Barra e Ibotirama entre os municípios atendidos Câmara Especial do Extremo Oeste Baiano, vai de forma significativa beneficiar a população local, melhorando significativamente a qualidade de vida dos cidadãos, é que submeto a presente indicação ao Exmº Dr. Eserval Rocha, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, para que tome todas as medidas possíveis para a inclusão das respectivas Comarcas na Câmara Especial.

Sala das Sessões, 4 de março de 2015

Deputado Antônio Henrique Júnior